



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 11.628, DE 28 DE MAIO 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.581.222,23 (Dezoito milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de sobras de recursos da conta bancária 58.043-0 do Banco do Brasil, do exercício de 2007.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de Maio 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate			CONAM
		A N E X O			
		CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11628/2008 de 28/05/2008			
DATA 28/05/2008					Página 1
CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
07.02.03	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.581.222,23	
TOTAL				18.581.222,23	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	(SUPERAVIT FINANCEIRO)	OPERACAO DE CREDITO	(SUPERAVIT ORÇAMENTARIO)	TOTAL
0,00	0,00	18.581.222,23	0,00	0,00	18.581.222,23

[Handwritten signature]